



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
 32.107/01

Matrícula nº 32.107

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a **0,0254** que corresponderá a **CASA 12** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALÍCIA IV**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área total da construção de **44,60 m²**, sendo **44,60 m²** no pavimento térreo; quota de terreno de **115,78 m²**, já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de **71,18 m²**; sendo **24,58m²** de área comum, taxa de ocupação privativa **38,52%**; taxa de permeabilidade **53,08**; coeficiente de aproveitamento privativo **0,3852** e conterá: 02 (dois) dormitórios, estar, cozinha, banheiro, área de circulação interna, poço de luz, com acesso independente pela **Rua Alagoas**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **casa 13**, pelo lado esquerdo com a **casa 11**, e nos fundos com a **casa 42**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **98 (noventa e oito)**, da planta **PARQUE VERDE DE CURITIBA**, com área total de **4.557,38 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.

PROPRIETÁRIA: **A.L.O.S. SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1.923, Bigorilho, na Cidade de Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 13.708.972/0001-87.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 da Matrícula nº 27.830 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.(a)
 (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 44.659 datado de 26/04/2012 - CLÁUSULA RESOLUTIVA. Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que recae sobre o imóvel objeto da presente matrícula **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro em favor da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LUDWIG LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Vitor Feijó, nº 480/02, Bairro Vitória Régia, na Cidade de Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 11.793.792/0001-15, conforme **R-3/M-27.830. FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

Av-2 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 46.809 datado de 09/08/2012 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 05 de julho de 2012, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 277/2012, expedido por Elvis Roberto Maioky, chefe de gabinete portaria nº 95/2012 e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 04 de junho de 2012; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001082012-14001716 com validade até 06 de fevereiro de 2013, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20115301633 do arquiteto e urbanista Walter Henrique Cioato - CREA/PR 90.756-D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** da **CASA nº 12 (doze)**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **44,60 metros quadrados**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 12034008700084572** no valor de R\$ 94,76 (Valor da Construção R\$ 47.384,37, conforme CUB do mês). Custas: 2.156,97 (RRC = R\$ 303,99). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

SEGUIR NO VERSO

Matrícula nº
 32.107

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

saes
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO - 01/04/2024 16:14

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8786c610-6e69-4f00-893f-0c0c3a2444c3

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



220.588



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Av-3 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 47.204 datado de 29/08/2012 - CANCELAMENTO. Consoante requerimento de 29 de agosto de 2012, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO** do preço de aquisição do imóvel, ficando, por consequência, **CANCELADO A CLÁUSULA RESOLUTIVA**, constante da **Av-1** da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, inc. VII, b, 4, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

Av-4 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 49.996 datado de 15/01/2013 - AFETAÇÃO. Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar no imóvel da presente matrícula que a proprietária optou pela adesão ao RÊT - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-9/M-27.830. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2013.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

R-5 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 53.297 datado de 27/05/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito - FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 855552580462-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de março de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **A.L.O.S. SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu a ELCIO DOS REIS** casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77**, trabalhador construção civil, portador da CI nº 42529657X-SSP-SP e do CPF/MF nº 885.396.012-49 e sua esposa **PAMELA CRISTINA DA SILVA COSTA**, portadora da CI nº 1205686-SSP-RO e do CPF/MF nº 016.386.832-80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Igor Stravinski, nº 133, no Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (zero de reais); Saldo da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 0,00 (zero de reais); Desconto concedidos diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000202013-14001972, válida até 27/07/2013 a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 62EC.F568.F734.7AE8, válida até 17/09/2013, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 01017/2013 pago sobre R\$ 85.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

R-6 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 53.297 datado de 27/05/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito - FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 855552580462-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de março de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ELCIO DOS REIS** e sua esposa **PAMELA CRISTINA DA SILVA COSTA**, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da

SEGUE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



220.588



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

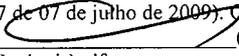
REGISTRO GERAL

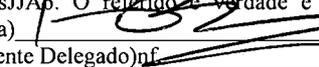
Ficha

32.107/02

Matrícula nº 32.107

Rúbrica

Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.117.85 - 19/02/2013 - SUHAM/GEMPI. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **DESCONTO:** R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%):** Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 465,55 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **FGHAB:** R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero reais); **TOTAL:** R\$ 475,03 (quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 15/04/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALÍCIA IV**, situado na **AVENIDA SÃO PAULO Nº 774 esquina com Rua Alagoas nº 260**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2013.(a)  (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

Av-7 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 139.578 datado de 10/09/2021 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1612232-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **30 de agosto 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do **Registro 6** da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 136,71. **Funrejus** R\$ 34,18. **Fundep** R\$ 6,84. **Iss** R\$ 6,84. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** 0464L.YCDfE.35zsr-zgLiU.sJJA6. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

R-8 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 139.578 datado de 10/09/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1612232-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **30 de agosto 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ELCIO DOS REIS** e seu cônjuge **PAMELA CRISTINA DA SILVA COSTA**, já qualificados, **VENDERAM a SILVANA GOMES CIDADE**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da CI nº 20072395383-SSP/PR e do CPF/MF nº 056.712.073-20, solteira, residente e domiciliada na Rua Waldemar Loureiro Campos, nº 5108, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais). Recursos próprios: **R\$ 26.939,19** (vinte e seis mil e novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 11.060,81** (onze mil e sessenta reais e oitenta e um centavos). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 51.069,13** (cinquenta e um mil e sessenta e nove reais e treze centavos), destina-se à quitação

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
32.107

www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO - 01/04/2024 16:14

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8786c610-6e69-4f00-893f-0c0c3a2444c3



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



220.588



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 3166/2021, paga sobre o valor de R\$ 190.000,00, no valor de R\$ 2.014,00 em data de 08/09/2021). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Furnapen** R\$ 5,25. **Número do Selo** 0464L.YCDfE.E5Dsr-zgtuU.sJJAm. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

R-9 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 139.578 datado de 10/09/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1612232-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de agosto 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **SILVANA GOMES CIDADE**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **01 de outubro de 2021**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 7.7208** e **Efetiva 8.0000**. Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 7.5343** e **Efetiva 7.8000**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Funapen** R\$ 5,25. **Número do Selo** 0464L.YCDfE.a53sr-zgNzU.sJJAT. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-10 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 139.578 datado de 10/09/2021 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1612232-1 Série 0821**, emitida na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de agosto de 2021, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1612232-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de agosto 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 9 (nove), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** 0464r.YCDfE.O5zsr-zgulU.sJJAG. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

— SEGUIE —

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



220.588



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 32.107/03
Matrícula nº 32.107	Rúbrica

Agente Delegado)nf.

Av-11 - Matrícula nº 32.107 - Protocolo nº 139.580 datado de 10/09/2021 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 28 de agosto de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 031.008.0436.012. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 68,36. **Funrejus** R\$ 17,09. **Fundep** R\$ 3,42. **ISS** R\$ 3,42. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** 0464L.YCDfE.L5xsr-zgsVU6JJAY. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.(a) Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-12/M-32.107 - Protocolo nº 175.693 datado de 08/01/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 21 de fevereiro de 2024, e Certidão de Não Pagamento datada de 15 de fevereiro de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 10202668-3 paga no valor de R\$ 391,10 em 11/03/2024. -----

ITBI: Guia nº 3456/2023 sobre o valor de R\$ 195.550,00, no valor de R\$ 4.888,75 em 16/08/2023.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.95mHv.MD42N-fZkJW.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)In.

Av-13/M 32.107 - Protocolo nº 175.693 datado de 08/01/2024 - CANCELAMENTO.

Título: Requerimento datado de 21 de fevereiro de 2024. -----

Cancelamento: da Cédula Crédito Imobiliário, objeto da **Av-10 (dez)**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,63. **Fundep** R\$ 8,73. **Iss** R\$ 8,73. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.95dHv.MD42N-YZ9JW.E464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)In.

Matrícula nº
32.107

SEGUE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8786c610-6e69-4f00-893f-0c0c3a2444c3

Certidão emitida pelo SREI
 www.registadores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO - 01/04/2024 16:14



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



220.588



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2024

- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.GJZHP.3r4WZ-eZIJz.F464q,
Controle:SFRIL.GJZHP.3r4WZ-eZIJz.F464q**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 01/04/2024 16:11:03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO - 01/04/2024 16:14

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



220.588